



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO nº 01/2023

Altera as datas limites do Calendário Acadêmico da UFBA 2023 (1º e 2º semestres).

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 01.03.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas limites do Calendário Acadêmico da UFBA 2023 (1º e 2º semestres), conforme a seguir especificado:

	Semestres	2023.1	2023.2
DATAS LIMITES	Início das aulas	14/03	14/08
	Último dia de aulas	15/07	16/12

Art. 2º. De 14 de março (data do início do 1º semestre) a 17 de março de 2023, ocorrerá o Congresso UFBA, quando estarão suspensas as atividades em sala de aula, de modo a propiciar a participação de toda a comunidade universitária.

Art. 3º. As atividades acadêmicas em sala de aula dos discentes veteranos iniciarão em 20 de março e as dos alunos ingressantes terão início em 29 de março.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 01 de março de 2023.

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.